

ATO Nº 072/DPGE, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Abre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais).

O **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 134, § 2º, da Constituição Federal em conformidade, ainda, com o disposto art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto para Defensoria Pública do Estado do Maranhão crédito suplementar, no valor de **R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais)**, relativo a remanejamento de dotação orçamentária.

Art. 2º Os recursos do presente crédito destinam-se a atender as necessidades de realocação de recursos no âmbito da Defensoria Pública do Estado, conforme nota orçamentária nº 2026NO00024, emitida pelo sistema SIGEF, segundo Anexos I e II.

Art. 3º Este Ato, entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado, em São Luís, 22 de junho de 2026.

Cistiane Marques Mendes
Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão

Ato Normativo: Ato nº 072/2026
Órgão: 08000 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Unidade Orçamentária: 08101 / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ANEXO I – Redução

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.2656.023620	PESSOAL	F	339099	1.500	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.000.000,00				1.000.000,00		1.000.000,00

ANEXO II – Acréscimo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALORES EM R\$	
					DETALHADO	TOTAL
03.092.0623.2656.000165	MANUTENÇÃO	F	339099	1.500	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00	1.000.000,00

RECURSOS DO TESOUREO-ORDINÁRIOS	RECURSOS DO TESOUREO-VINCULADOS	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
1.000.000,00				1.000.000,00		1.000.000,00